



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 43/2022

Promovente: Vereador Enrique Civeira

Assunto: Altera o Art. 2º, da Lei 4.170 de 06 de Abril de 2001 e Altera os Art. 3º e 4º da Lei 5.190, de 08 de fevereiro de 2007.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 43/2022 da autoria do Vereador Enrique Civeira, e já acostado o parecer jurídico e a orientação Técnica do IGAM nº 416/2022, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua TRAMITAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas